



PORTARIA N° 004 DE 04 DE ABRIL DE 2023

Designa funcionário público municipal como responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC/INCRA) no Município.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Mariluce Barcelos Menezes, matrícula nº 2030, ocupante do cargo de Escriturário, nesta Prefeitura, para Coordenar a Unidade Municipal de Cadastramento no município objetivando integrar a rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica firmado com a 6ª Superintendência Regional do INCRA (SR.06/MG).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrárias.

Itapagipe-MG, 04 de abril de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito

